



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**ÉDER AUGUSTO CONTADIN**

**INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO NEGOCIAL NA CESSÃO DE  
CONTRATO**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**ORIENTADOR: PROFESSOR ASSOCIADO DR. ALESSANDRO HIRATA**

**SÃO PAULO  
2018**



**ÉDER AUGUSTO CONTADIN**

**INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO NEGOCIAL NA CESSÃO DE  
CONTRATO**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito, na área de concentração Direito Civil, sob a orientação do Prof. Associado Dr. Alessandro Hirata.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
SÃO PAULO  
2018

G633 Contadin, Éder Augusto,  
Interpretação e integração negocial na cessão de contrato / Éder  
Augusto Contadin. – São Paulo, 2018.  
135 f.

Orientador: Alessandro Hirata

Dissertação (Mestrado) -- Programa de Pós-Graduação em Direito  
(Civil) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2018.

1. Contratos. 2. Cessão de Contrato. 3. Interpretação e integração.  
I. Hirata, Alessandro, orient. II. Título.

CDU : 347.4

CDD : 346

# **TERMO DE APROVAÇÃO**

**ÉDER AUGUSTO CONTADIN**

## **INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO NEGOCIAL NA CESSÃO DE CONTRATO**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito, na área de concentração Direito Civil.

Aprovada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

### **Banca Examinadora**

Prof. Associado Dr. Alessandro Hirata (orientador)

---

---

---

---

## **AGRADECIMENTOS**

Ao professor Alessandro Hirata, pela orientação, confiança e motivação. Um orientador nato.

À minha família e aos que se foram.

À Jaqueline, companheira zelosa.

À Daniela Bomfim, pela ajuda e amizade.



## RESUMO

CONTADIN, Éder Augusto. *Interpretação e integração negocial da cessão de contrato*. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 135 fls., 2018.

Esta dissertação tem por objeto estudo e análise dos processos de interpretação e integração negociais na inteira operação de cessão de contrato. As dificuldades que envolvem o tema passam pela complexidade estrutural e funcional da cessão de contrato, que é negócio plurifuncional e integrado a um outro contrato causal. Estas questões ainda são controversas na doutrina do Brasil e demandam análise dogmática mais aprofundada. Apesar de comum no mundo dos negócios, os contratos de cessão suscitam muitas dúvidas técnico-jurídicas. Especificamente quanto à cessão de contrato, vários problemas são revelados pelos processos de interpretação e integração. Muitos deles decorrentes de sua estrutura plurilateral.

**Palavras-chave:** Negócio de cessão. Cessão de contrato. Interpretação e Integração



## RIASSUNTO

*Questa tesi ha come oggetto lo studio e la ricerca dei processi di interpretazione ed integrazione negoziali nella intera operazione di cessione del contratto. Le difficoltà che coinvolgono il tema rimangono da complessità strutturale e funzionali della cessione del contratto, che è contratto plurifunzionale e integrato in altro contratto causale. Queste questioni sono ancora controverse nella dottrina di Brasile e richiedono esame dogmatico più approfondito. Nonostante comune nel mondo di affari, i contratti di cessioni suscitano molte dubbi tecnico-giuridiche. Specificamente quanto la cessione del contratto, vari problemi vengono alla luce da processi d'interpretazione ed integrazione. Molti di essi derivano dalla sua struttura plurilaterale.*

**Parole chiave:** *Negozio di cessione. Cessione del contratto. Interpretazione integrazione.*

# SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| INTRODUÇÃO.....   | 1  |
| 1. ASPECTOS PRELIMINARES  |    |
| 1.1 A cessão de contrato na realidade socioeconômica e no quadro geral do direito das obrigações.....                                     | 3  |
| 1.2 O negócio de cessão enquanto contrato translativo pelos efeitos.....  | 22 |
| 1.3 Contratos translativos pelos efeitos e contratos com efeitos reais – distinção e abrangência.....                                     | 30 |
| 2. PROCESSOS DA CIRCULAÇÃO JURÍDICA.....  | 35 |
| 2.1 A circulação econômica como noção de base – aspectos da economia de mercado.....  | 35 |
| 2.2 A circulação na perspectiva jurídica.....   | 39 |
| 2.3 Efeitos contratuais e circulação – efeitos em perspectiva estrutural e em perspectiva funcional.....                                  | 47 |
| 2.4 Aquisição de direitos e suas modalidades.....   | 49 |
| 2.4.1 Dos especiais aspectos da aquisição originária e da aquisição derivada.....   | 54 |
| 2.4.2 Aquisição <i>translativa</i> e a <i>constitutiva</i> .....  | 56 |
| 3. RELAÇÃO JURÍDICA, DIREITOS SUBJETIVOS E POSIÇÕES JURÍDICAS NA TEORIA DA TRANSMISSÃO EM DIREITO DAS OBRIGAÇÕES.....                     | 59 |
| 3.1 Desenvolvimento do direito subjetivo de crédito na teoria da transmissão.....   | 59 |
| 3.2 Desenvolvimentos da relação jurídica na teoria da transmissão – as complexidades da relação jurídica obrigacional.....                | 70 |
| 3.3 Posições jurídicas subjetivas – complexidade e autonomização .....  | 76 |
| 3.4 O patrimônio em sentido jurídico .....  | 81 |
| 3.5 Negócio jurídico de cessão e a transmissibilidade das posições jurídicas – precisões terminológicas e especificidades dogmáticas..... | 84 |

|       |   |     |
|-------|---|-----|
| 3.5.1 | Cessão, negócio de cessão e operação de cessão.....   | 85  |
| 3.5.2 | Regime jurídico do negócio de cessão – integração com o regime do contrato-base.....  | 99  |
| 3.5.3 | Transmissão, sucessão, subingresso – dificuldades terminológicas – determinação da fenomenologia consequente.....   | 101 |
| 3.5.4 | Manutenção da identidade do direito subjetivo ou das posições jurídicas transmitidas – o significado de manutenção da identidade do direito e da relação jurídica – diferenciação na cessão de crédito e na cessão de contrato – aprimoramentos dogmáticos..... | 106 |
| 3.5.5 | Transmissão das posições jurídicas subjetivas reais e das obrigacionais.....  | 114 |
| 4.    | PROCESSO DE INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO NEGOCIAL NA OPERAÇÃO DE CESSÃO DE CONTRATO.....  | 116 |
| 4.1   | Interpretação contratual – função e especificidades.....  | 116 |
| 4.2   | Interpretação e integração da operação de cessão de posição de contrato – questões específicas.....   | 117 |
|       | CONCLUSÃO.....  | 127 |

## INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem por objetivo uma análise dogmática dos principais problemas interpretativos e integrativos suscitados pela operação de cessão de contrato, ou cessão de posição contratual.

A matéria é de incipiente desenvolvimento na doutrina e de periféricos enfrentamentos da jurisprudência, embora os casos julgados demonstrem que soluções baseadas em uma mais profunda adoção de mecanismos integrativos e interpretativos teriam levado a melhores e mais simples soluções. Isso é um mau dado. Demonstra certo desconhecimento das estruturas e funcionalidades da operação de cessão de contrato e, igualmente ruim, do adequado manuseio dos instrumentos de interpretação e integração colocados ao alcance dos juristas pelo ordenamento pátrio.

Inobstante, o fenômeno econômico-jurídico das transmissões de posições subjetivas contratuais tem alcançado mais espaço no dias que correm, com repercussões cada vez maiores, seja no campo das fusões e aquisições de empresas, que acabam por implicar na transferência de inúmeras e variegadas posições contratuais, seja no campo do mercado financeiro, que tem encontrado novas formas de facilitar o tráfego de posições contratuais (e que já são realizadas transações aos milhares nas bolsas de valores e de futuros), seja em situações corriqueiras interempresariais (como nas cada vez mais frequentes cessões de contratos de fornecimento), seja, ainda, na vida de relação dos comuns.

Perfaz-se, assim, o interesse pelo presente estudo.

Para chegar à análise dos problemas interpretativos e integrativos da cessão de contrato, a dissertação percorre caminho peculiar. Não se dá ênfase a um estudo detalhado de todas as questões que envolvem a cessão de contrato, que são muitas. Ademais, como se trata de um instituto ainda em construção pela dogmática da *Civil Law*, tais questões são em grande parte ainda abertas e objeto de várias perquirições descritivas. Por fim, a grande maioria dessas questões tem pouca ou nenhuma valia para o desiderato principal do trabalho.

Segue-se um estudo analítico e construtivo sequencial, a partir de elucubrações sobre a teoria da circulação, na perspectiva econômica e na perspectiva jurídica; sobre o conceito de tráfico jurídico; sobre a teoria da transmissão de direitos subjetivos patrimoniais; sobre a estrutura do direito subjetivo (patrimonial); sobre a complexidade – ou complexidades – em que se estruturam e se funcionalizam as relações jurídicas obrigacionais e contratuais, a partir das reconstruções dogmáticas por que vem passando nas últimas décadas; sobre a teoria das posições jurídicas, também ainda em construção na dogmática hodierna.

Chega-se a importante análise estrutural comparativa entre a cessão de contrato e a cessão de crédito; a primeira, operação negocial em que se transfere a inteira posição jurídica contratual, em sua globalidade complexa de posições jurídicas subjetivas ativas e passivas.

O último capítulo traz as reflexões sobre os processos hermenêutico e integrativo da inteira operação de cessão de contrato. O que se revela é uma estrutura de grande complexidade estrutural e de difícil apreensão funcional, porém extremamente útil para o tráfico econômico dos valores mobiliários.

## CONCLUSÃO

A dogmática da complexidade das relações obrigacionais e das posições jurídicas subjetivas patrimoniais que nelas se contêm ainda está em construção e, por isso, imagina-se, não tem tido uma aplicação linear.

A operação de cessão de contrato é a mais complexa das operações de transmissão de posições jurídicas. Envolve, por isso mesmo, vários aspectos de estudo.

Na presente dissertação, centrou-se numa análise estrutural e funcional do instituto, com vistas a um melhor entendimento dos processos hermêuticos e de integração contratual na operação de cessão.

As reflexões levadas a cabo no último capítulo têm por escopo colaborar com construções dogmáticas posteriores, no afã do desenvolvimento do instituto da cessão de contrato e, também, do negócio de cessão, ainda fonte de divergências na teoria jurídica, embora tão presente na vida dos negócios.

A dogmática jurídica tem sido maltratada, por vezes esquecida, frequentemente exilada. Talvez um novo caminho de progressos na ciência jurídica, talvez a renegação da técnica. O certo, só isso, é que não se chega ao paraíso só com boas intenções.

## BIBLIOGRAFIA

(Referências bibliográficas)

AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de. **Comentários ao novo código civil**, vol. VI, tomo II: da extinção do contrato, [coord. Sálvio de Figueiredo TEIXEIRA], Rio de Janeiro: Forense, 2011, p. 2-967.

ALMEIDA COSTA, Mário Júlio de. **Direito das obrigações**. 11ª ed. Coimbra: Almedina, 2008, p. 15-1.129.

ANDREOLI, Marcello. **La cesión del contrato**. Trad. esp. De Francisco Javier Osset (*La cessione del contratto*, 1951). Madrid, Revista de Derecho Privado, 1956, p 1-192;

ANTUNES VARELA, João de Matos. **Das obrigações em geral**. Vol. I. 10ª ed. Coimbra: Almedina, 2014, p. 15-943.

\_\_\_\_\_. **Das obrigações em geral**. Vol. II. 7ª ed. Coimbra: Almedina, 7-581.

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direitos civil – reais**, 5ª ed., reimpressão, Coimbra: Coimbra Editora, 2012.

\_\_\_\_\_. **Direito civil, teoria geral**, vol. 3: relações e situações jurídicas, 2ª ed., São Paulo, Saraiva, 2010.

AYNÈS, Laurent. **La cession de contrat**: et les opérations juridiques à trois personnes. Paris: Economica, 1984, p. 9-265.

BDINE JÚNIOR, Hamid Charaf. **Cessão da posição contratual**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008, 1-136.

BESSONE, Darcy. **Da compra e venda**: promessa e reserva de domínio. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1988, p. 3-254.

\_\_\_\_\_ . **Do contrato**: teoria geral. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1987, p. 1-326.

BETTI, Emilio. **Interpretazione della legge e degli atti giuridici**: teoria generale e dogmática. Milano: Giuffrè, 1949, p. 3-362.

\_\_\_\_\_ . **Teoria generale delle obbligazioni**. Vol. I: prolegomeni – funzione econômico-sociale dei rapporti d'obbligazione. Milano: Giuffrè, 1953, p. 9-201.

\_\_\_\_\_ . **Teoria generale delle obbligazioni**. Vol. III,2-IV: vicende dell'obbligazione. Milano: Giuffrè, 1955, p. 5-264.

\_\_\_\_\_ . **Teoria geral do negócio jurídico**, tomo I. Trad. port. de Fernando de Miranda [Teoria generale del negozio giuridico]. Coimbra: Coimbra editora, 1969, p. 15-402.

BEUDANT, Charles. **Cours de droit civil français**: les contrats et les obligations. Paris: Arthur Rousseau, 1908, p. 1-829.

BIANCA, Cesare Massimo. **Diritto civile**, vol. 3: il contratto. 2ª ed. Milano: Giuffrè, 2013, p. 1-747.

\_\_\_\_\_ . **Diritto civile**, vol. 4: l'obbligazione. Milano: Giuffrè, 2001, p.1-807.

BIONDI, Biondo. **Contratto e stipulatio**. Milano: Giuffrè, 1953, p. 3-385.

\_\_\_\_\_ . **I beni**. 2ª ed. in *Tratatto di diritto civile italiano* (vol. IV, t. I). Torino: UTET, 1956, p. 1-257.

CABRAL, Antônio da Silva. **Cessão de contratos**. São Paulo: Saraiva, 1987, p. 1-230.

CABRAL DE MONCADA, Luís. **Lições de direito civil**. 4ª ed. Coimbra: Almedina, 1995, p. 25-831.

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito**. 5ª ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2012, p. 9-289.

CARNEIRO DA FRADA, Manuel António. **Contrato e deveres de proteção**. Coimbra: Almedina, 1994, p. 13-295.

CARNELUTTI, Francesco. **Teoria giuridica della circolazione**, Padova, CEDAM, 1934, p. 1-277.

CARRESI, Franco. **La cessione del contratto**. Milano: Giuffrè, 1950, p. 1-136.

CASTRO Y BRAVO, Federico. **El negocio jurídico** – Tratado práctico e crítico de derecho civil, t. X. Madrid: Instituto Nacional de Estudios Jurídicos, 1971, p. 11-528.

CESAR, Dimas de Oliveira. **Estudo sobre a cessão do contrato**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1954, p. 4-99.

CICU, Antonio. **L'obbligazione nel patrimonio del debitore**. Milano: Giuffrè, 1948, p. 1-239.

COUTO E SILVA, Clóvis Veríssimo. **A obrigação como processo**. São Paulo: José Bushatsky, 1976, p. 5-215.

CRISTAIS, Maria de Assunção Oliveira. **Transmissão contratual do direito de crédito: do caráter real do direito de crédito**. Coimbra: Almedina, 2005, p. 19-576.

DE NOVA, Giorgio. **Il tipo contrattuale**. Padova: CEDAM, 1974, p. 3-231.

DÍEZ-PICAZO, Luis; GULLÓN, Antonio. **Sistema de derecho civil**, vol. II: el contrato en general, la relación obligatoria. 9ª ed. Madrid: Tecnos, 2002, pp. 29-586.

ENGISCH, Karl, **La idea de concreción en el derecho y en la ciencia jurídica actuales.**, trad. esp. de Juan José Gil Cremades [Die idee der konkretisierung in recht und rechtswissenschaft unserer zeit, 1968], Granada: Comares, 2004, p. 61-445.

FERREIRA DE ALMEIDA, Carlos. **Contratos**, vol. I: conceitos, fontes, formação. 6ª ed., Coimbra: Almedina, 2017, p. 13-255.

\_\_\_\_\_. **Contratos**, vol. II: conteúdo, contratos de troca. 4ª ed. Coimbra: Almedina, 2016, p. 9-254.

\_\_\_\_\_. **Contratos**, vol. IV: funções, circunstâncias, interpretação. Coimbra: Almedina, 2014, p. 9-333.

FERRI, Giovanni B.. **Causa e tipo nella teoria del negozio giuridico** Milano: Giuffrè, 1966, pp. 1-412.

FERRI, Giuseppe. **I titoli di credito**, Torino: UTET, 1950, p. 1-172.

FRANCO, Vera Helena de Mello. **Teoria geral do contrato**: confronto com o direito europeu futuro. São Paulo: RT, 2011, p. 21-231

GABRIELLE, Enrico. Il contratto e il oggetto nel diritto italiano, in *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*, Giuffrè, vol. LXVI, 2012, pp. 23-51.

GALVÃO TELLES, Inocêncio, **Manual dos contratos em geral**, 4ª ed., Coimbra: Coimbra editora, 2002, pp. 9-518.

GOMES, Orlando. **Contratos**. 18ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998, p. 3-477.

\_\_\_\_\_. Transformações gerais do direito das obrigações. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1967, p. 1-192.

GUASTINI, Riccardo. **Das fontes às normas**. Trad. bras. de Edson Bini. São Paulo: Quartier Latin, 2005, p. 15-392.

HAICAL, Gustavo. **Cessão de crédito**: existência, validade e eficácia. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 13-107.

\_\_\_\_\_. **O contrato de agência:** seus elementos tipificadores e efeitos jurídicos. São Paulo: RT, 2012, p. 23-180.

LARENZ, Karl. **Derecho Justo:** fundamentos de ética jurídica. Trad. esp. De Luis Díez-Picazo (Richtiges Recht. Grundzüge einer Rechtsethik). Madrid: Civitas, 1985, p. 19-202.

\_\_\_\_\_. O estabelecimento de relações obrigacionais por meio de comportamento social típico. Trad. de Alessandro Hirata, in *Revista Direito GV*, vol. 2, 2006, pp. 55-64.

\_\_\_\_\_. **Derecho de obligaciones**, tomo I, trad. esp. de Jaime Santos Briz, Madrid: Revista de Derecho Privado, 1958, p. 13-518.

LEONARDO, Rodrigo Xavier. A cessão de créditos: reflexões sobre a causalidade na transmissão de bens no direito brasileiro, in *Revista da Faculdade de Direito Universidade Federal do Paraná* n° 42, 2005, pp. 133-54.

LUMIA, Giuseppe. **Lineamenti di teoria e ideologia del diritto** 3ª ed. Milano: Giuffrè, 1981, p. 1-156.

MARINO, Francisco Paulo de Crescanzo. **Interpretação do negócio jurídico.** São Paulo: Saraiva, 2011, p. 17-379.

MARTINS-COSTA, Fernanda Mynarski. **Condição suspensiva:** função, estrutura e regime jurídico. São Paulo: Almedina, 2017, 17-171.

MARTINS-COSTA, Judith. **A boa-fé no direito privado:** critérios para a sua aplicação. São Paulo: Marcial Pons, p. 39-693.

MENEZES CORDEIRO. **Da boa fé no direito civil.** Coimbra: Almedina, 2007, p. 17-1.281.

MENEZES CORDEIRO, António. **Tratado de direito civil português;** vol. I, Parte geral; tomo II, Coisas. Coimbra: Almedina, 2000, p. 9-225.

\_\_\_\_\_. CORDEIRO, Antônio Menezes. **Tratado de direito civil português, vol. II: direito das obrigações**, tomo II, Coimbra: Almedina, 2010, p. 21-699.

MENEZES LEITÃO, Luis Manuel Telles de. **Cessão de créditos**. Coimbra: Almedina, 2016, p. 15-586.

MESSINEO, Francesco. **Doctrina general del Contrato**. Tomo I. Trad. arg. de R. O. Fontanarrosa – S. Sentís Melendo – M. Volterra (Dottrina generale del contratto, Tomo I, 3ª ed., 1948). Buenos Aires: Ediciones Jurídicas Europa América, 1952, p. 1-529.

\_\_\_\_\_. **Doctrina general del Contrato**. Tomo II. Trad. arg. de R. O. Fontanarrosa – S. Sentís Melendo – M. Volterra (Dottrina generale del contratto, Tomo II, 3ª ed., 1948). Buenos Aires: Ediciones Jurídicas Europa América, 1952.

MIRANDA, Custódio da Piedade Ubaldino. **Interpretação e integração dos negócios jurídicos**. São Paulo: RT, 1989, p. 13-230.

MOTA PINTO, Carlos Alberto da. **Cessão de contrato**: contendo parte tratando a matéria conforme o direito brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1985, p. 1-446.

\_\_\_\_\_. **Teoria geral do direito civil**. Coimbra: Coimbra Editora, 1976, pp. 1-489.

PACHUKANIS, Evguiéni. Teoria geral do direito e marxismo – trad. bras. [diret. do russo] de Paulo Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 43-186.

PELLICANÒ, Aldo. **Causa del contratto e circolazione dei beni**. Milano: Giuffré, 1981, p. 1-189.

PERALTA, Ana Maria. **A posição jurídica do comprador na compra e venda com reserva de propriedade**, Coimbra, Almedina, 1990, p. 1-168.

PESCATORE, Valerio. Cessione del contratto ed interpretazione in *Rivista Trimestrale do Diritto e Procedura Civile*, vol. LIII, nº 2, 1999, pp. 583-604.

PESTANA DE VASCONCELOS, Luís Miguel D. P. **Contratos de cessão financeira (factoring)** – Boletim da Faculdade de Direito [Universidade de Coimbra], Coimbra: Coimbra Editora, 1999, 13-443.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Tratado de direito privado**, t. XXIII, 2ª ed., Rio de Janeiro: Borsoi, 1958, p. 5-430.

\_\_\_\_\_. **Tratado de direito privado**, t. XLIV, Rio de Janeiro: Borsoi, 1963, p. 3-429.

RIPERT, Georges. **Aspectos jurídicos do capitalismo moderno**. Trad. bras. de Gilda Z. De Azevedo [*aspects juridiques du capitalisme moderne*]. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1947, p. 9-360.

\_\_\_\_\_. **Le déclin du droit: études sur la législation contemporaine**. Paris: Librairie Générale de droit et de jurisprudence, 1948, p. 1-222.

RIVA, Ilaria. Cessione del contratto ed effetti reali – análise de caso – in *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*, vol. LVI, 2002, pp. 635-650.

RODOVALHO, Thiago. **Abuso de direito e direitos subjetivos**. São Paulo: RT, 2011, p. 19-217.

SACCO, Rodolfo. **Tratato di diritto privato**, vol. 10, tomo II, (coord. Pietro Rescigno), 2ª ed., Torino: UTET, 2015, p. 7-718.

SANTORO-PASSARELLI, Francesco. **Dottrine generali del diritto civile**, 9ª ed., Napoli: Eugenio Jovene, 1981, pp. 23-309.

SILVA, Luis Renato Ferreira da. **Reciprocidade e contrato: a teoria da causa e sua aplicação nos contratos e nas relações “paracontratuais”**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013, p. 17-165.

\_\_\_\_\_. **Cessão de posição contratual**, in *Teoria geral dos contratos* – Renan LOTUFO e Giovanni Ettore NANNI (cords.) – São Paulo: Atlas, 2011, p. 394-408.

SIMÕES, Marcel Edvar. Transmissão em direito das obrigações: cessão de crédito, assunção de dívida e sub-rogação pessoal. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito da USP. São Paulo, 2011, p. 1-144.

TRIMARCHI, Pietro. **Istituzioni di diritto privato**. 10ª ed. Milano: Giuffrè, 1995, p. 1-939.

VANZELLA, Rafael Domingos Faiardo. **O contrato e os direitos reais**. São Paulo: RT, 2012.

VASCONCELOS, Pedro Pais de. **Contratos atípicos**, Coimbra: Almedina, 1995, p. 1-480.

VON TUHR, Andreas. **Teoría general del derecho civil alemán**, vol II: los hechos jurídicos, trad. arg. De Tito Ravá [*Der allgemeine Teil des deutschen bürgerlichen Rechts*], Madrid: Marcial Pons, 2005, p. 3-570.

\_\_\_\_\_. **Derceho, teoria general del derecho civil alemán**, vol. III, tomo II trad. arg. Tito Ravá [*Der allgemeine teil des deutschen bürgerlichen rechts*], Buenos Aires: De Palma, 1948, p. 3-314.

\_\_\_\_\_. **Tratado de las obligaciones**, trad. esp. de W. Roces, Madrid: Reus, 1934, p. 1-352.